



## DECRETO N. 4.879 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.543 de 24 de janeiro de 2022, para efetivação de seu crédito adicional especial.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais especiais no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
à classif.	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 60.000,00
TOTAL:			R\$ 60.000,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

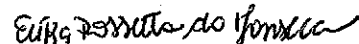
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
102	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
TOTAL:			R\$ 60.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de janeiro de 2023.

  
**Diego Augusto Berti Cinto**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
**Érika Rossetto da Fonseca**  
Secretaria Substituta